



Cláudio Brito

Jornalista
claudio.brito@gruposinos.com.br

As favelas do Brasil nos socorrendo

Entidade não governamental merecedora de aplausos e gratidão, a CUFA – Central Única das Favelas deu várias demonstrações do espírito colaborativo e de intenso valor social que é marca de sua atuação.

Sob a bandeira do SOS Rio Grande do Sul, dois eventos arrecadaram doações de bens e recursos financeiros sob a organização e realização das lideranças que, em seu cotidiano, cuidam dos direitos da população favelada.

Passo largo foi o que mobilizou o futebol, ensejando o grande jogo de estrelas que o Maracanã e o Brasil puderam

curtir, entre seleções de craques e artistas, comandados por Dorival Júnior e Mano Menezes, com a participação brilhante de Ronaldinho Gaúcho numa goleada para os dois lados, pois o resultado final foi 5 x 5.

Agora, a CUFA outra vez brilhou, reunindo uma seleção de grandes craques do samba, sob o convite de Zeca Pagodinho, que foi anfitrião de Tereza Cristina, Alcione, Jorge Ben Jor, Arlindo, Diogo Nogueira, Pretinho da Serpentina, Gilberto Gil, Jorge Aragão e Xande de Pilares. E através de um QR Code, alguns milhares de reais foram cana-

lizados como doações aos flagelados.

Faço aqui um manifesto de gratidão e homenagem aos idealizadores e operadores das causas da CUFA, entidade social reconhecida internacionalmente como verdadeiro ente político, social, cultural e esportivo que há quase três décadas representa a união de jovens de várias favelas. A ONU já concedeu premiação de justo reconhecimento à CUFA, por destacadas conquistas no campo da educação, ciência e tecnologia. Pois, gente amiga, é muito bom poder dizer, como gaúcho, muito obrigado, CUFA e povo das favelas.



Gilberto Jasper

Jornalista
gilbertojasper@gmail.com

Discurso e realidade

“Pessimista é um otimista bem informado”, reza o ditado. Luto muito contra o desânimo. Sempre acreditei em premissas para crer nas pessoas, no mundo, em melhorias e avanços que pudessem aperfeiçoar o ser humano. A destruição do RS me fez rever conceitos que hoje parecem quimeras.

Há oito meses a primeira enchente devastou o Estado. Fez parecer a tragédia de 1941 um alagamento até então sem precedentes. De lá para cá os milhares de desabrigados estão à beira da insanidade. Iludidos por promessas imaginavam que teriam casa, comida,

emprego. Uma fração das juras de recuperação se transformou em realidade. As águas voltaram mais duas vezes. Sequer os discursos mudaram, inclusive o de “uma casinha para cada um”.

Junto à insensibilidade oficial vemos gente explorando vizinhos, clientes e amigos com preços exorbitantes de insumos de sobrevivência como água, comida, aluguel. Veem, em cada vítima, alvo do lucro fácil, fortalecendo o dito de que “brasileiro gosta de levar vantagem em tudo certo?”. Não desconheço voluntários incansáveis, empresários comprometidos, comunicadores

honestos com informação isenta e ONGs empenhadas em minimizar dores.

Você consegue se imaginar em um ginásio com 300 pessoas, sem privacidade, à espera do que dificilmente será realidade? Perdão pelo pessimismo. A repetição da tragédia apenas aumentou a legião de miseráveis. Tudo é uma sucessão de entrevistas infladas de egocentrismo de quem enxerga na dor da multidão um trampolim de pretensões pessoais. Revolta a gigantesca diferença entre discurso e prática, das promessas e verdades. E da dita “empatia” com o descaso que sangra o coração.

Especialista em Processo Civil
opiniao@gruposinos.com.br

Renato da Luz Medeiros

As enchentes no RS e as eleições municipais

A calamidade que assolou o Rio Grande do Sul e o município de Canoas deixará marcas indeléveis notabilizando uma devastação sem precedentes. Dois terços da cidade de Canoas sofreu com danos de grandes proporções. Nesse cenário de crise, o prefeito Jairo Jorge está realizando um esforço monumental, procedendo trabalho de atendimento e tomando medidas para superação dos estragos causados pelos alagamentos.

Canoas, cidade conhecida pela pujança econômica e diversidade cultural, foi submergida pelas águas e por

uma crise humanitária e estrutural de proporções inimagináveis. Casas foram submersas, ruas transformadas em rios caudalosos, e a população aterrorizada ante a força da natureza. Diante disso, iniciou-se uma verdadeira cruzada em prol dos mais necessitados. Certamente, as enchentes deixarão marcas profundas e exigirão investimentos significativos de infraestrutura e reconstrução.

Além disso, exsurge desta tragédia uma consequência inesperada e lamentável: a notória impossibilidade da realização das eleições municipais

em outubro de 2024. O processo eleitoral demandará maior tempo para organização e realização. A respectiva tragédia implicará na prorrogação do processo eleitoral e democrático da cidade de Canoas e nos demais municípios atingidos.

Reconstruir as cidades é condição *sine qua non* para a segurança e garantia do processo eleitoral e democrático. Pensar o adiamento das eleições é vital para o próprio pleito eleitoral, mas também o é, igualmente importante, quando se pensa o futuro político e o renascimento das cidades.

Sinovaldo

sinovaldo@sinos.net



Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
Mais artigos em
abcmas.com/
opiniao



ANUNCIE

publicidadelegal@gruposinos.com.br
51 3065-8023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Ivoti

EDITAL Nº 174/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para projeto e execução de Sistemas de Microgeração distribuída através da geração de energia elétrica fotovoltaica na cobertura da quadra poliesportiva do Bairro Bom Pastor, a fim de suprir parcialmente demanda energética das estruturas físicas dos prédios públicos municipais. Cópia do Edital nº 174/2024 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 18 de julho de 2024, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 28 de maio de 2024.

Martin Cesar Kalkmann - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Ivoti

EDITAL Nº 173/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada nas áreas de lazer e espaços turísticos do Município de Ivoti. Cópia do Edital nº 173/2024 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 14 de junho de 2024, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 28 de maio de 2024.

Martin Cesar Kalkmann - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº. 075/2024

EDITAL DE CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

NOMEAMOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
4º	Gabriel Justen Sturm	Recepcionista	028/2024

Solicitamos que compareça na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, sito a Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestar interesse em assumir o cargo. O não comparecimento ou falta de pronunciamento implicará na exclusão automática do concurso público.

Dois Irmãos, 29 de maio de 2024.

JERRI ADRIANI MENEGETTI - PREFEITO MUNICIPAL

Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de AdministraçãoADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA
NOVO HAMBURGO

AVISO Nº 28/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2023, destinado ao preenchimento de cargos por contrato de trabalho temporário, para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - SMED, conforme discriminação abaixo relacionada, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte a esta publicação, apresentar-se no Centro Administrativo Leopoldo Petry, rua Guia Lopes, 4201, 8º andar, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Humano, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 16h, munidos de documento de identificação, titulação que habilita para o cargo e comprovante de residência, para a nomeação como segue:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2023

PROFESSOR 20H

92º ELEN GISIANE LAND
93º CAMILA DA SILVA MUNIZ
94º NAIRA GISELE BORGES NABARR CRECENZIO
95º MICHELI ANTUNES PAZINI

PROFESSOR 40H

48º JOSIANE FARIAS
49º CLÁUDIA LOURDES DA VEIGA PERETTI
50º LUCIANA APARECIDA GIORGI DO PRADO SCHAEFER
51º JOGUISON FERREIRA DA FONTOURA

PROFESSOR DE ARTES 20H

3º MORGANA DA SILVA LUZ

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H

7º ADRIANO LEHRBACH

PROFESSOR DE CIÊNCIAS 20H

6º ANDRÉIA ROSANA DA LUZ

PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H

2º ANDRESSA SANTOS COSTA
3º FREDERICO MOMBERGER NETO

Decorrido o prazo acima assinalado o não comparecimento implicará na exclusão do respectivo candidato da lista de aprovados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013
| Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3097.9400 / "Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"